

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Março de 2026 • ANO V | N° 939

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	9

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Março de 2026 • ANO V | N° 939

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de móveis planejados para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guarantã do Norte/MT, com critério de julgamento de menor preço por item, instruída com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Sagra-se vencedora do certame a empresa NICOLINI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2026. ANJULIA S. MAXIMOVITZ FELIZARDO/Agente de Contratação

PORTARIA Nº 0284/2026 DE 09/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MAYARA MAIA MARTINS
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	16/03/2026 À 25/03/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0333/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0285/2026 DE 10/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARCUS TADEU DA COSTA CHAGAS
CARGO	COORDENADOR DE INSPEÇÃO
PERÍODO DE GOZO	06/04/2026 À 20/04/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/01/2025 ATÉ 01/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0334/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0286/2026 DE 10/03/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **BIANCA GOMES HOHENSEE**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3692***-* SSP/MT e do CPF n° ***.175.411-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA ESCOLAR**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0335/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0287/2026 DE 10/03/2026.

“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 2200/2022 de 08 de setembro de 2022, que “Cria e regulamenta o programa de redução de carga horária de trabalho para servidor público municipal efetivo que seja responsável legal pelo dependente com deficiência, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, que a servidora não dispõe de cargo em comissão ou função de confiança, conforme disposto no art. 7º da lei supracitada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da Sr.^a **GENILDA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 7249** SSP/MT e do CPF n° ***.713.581-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, pelo período de **09 de março de 2026 a 08 de março de 2028**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e seis**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0336/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0288/2026 DE 10/03/2026.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA COM CARGO EFETIVO DE DENTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **GLAYSE ANNY FOGAÇA**, maior, portadora do RG N° 2615***-* SEJSP/MT e CPF N° ***.632.639-** e Matrícula N° 410900-1, servidora efetiva ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, I da Lei Complementar n° 101/2005 de 20/12/2005, para **prestar suas atividades no Município de Sorriso/MT**, até a data de 31 de dezembro 2026.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade do CEDENTE.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dia do mês de março **do ano de dois mil e vinte e seis**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0337/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0289/2026 DE 10/03/2026.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA

KATIUCIA DOS SANTOS CHAVES

CARGO	5º DIRETOR ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	0749*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	28/10/2034

Parágrafo Único A servidora ora credenciada fica autorizada a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cidade, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho da servidora com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se automaticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

ARTIGO 4º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial

Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0338/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0290/2026 DE 10/03/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **ISABELLA DA QUANA CARVALHO**, maior, portadora do RG n° 2332***-* SSP/MT e do CPF n° ***.417.121-** e Matrícula n° 20614516-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0116/2025 de 15/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0339/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0291/2026 DE 10/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOSE ROBERTO LEMOS BRITO
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “B”
PERÍODO DE GOZO	10/03/2026 À 24/03/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/11/2024 ATÉ 14/11/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0340/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0292/2026 DE 10/03/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MAYARA MAIA MARTINS
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	26/03/2026 À 04/04/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/06/2024 ATÉ 18/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0341/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0293/2026 DE 10/03/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANTONIA OZELIA SILVA DIAS FERREIRA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	02/03/2026 À 30/05/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2016 ATÉ 30/06/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e seis**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0342/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0294/2026 DE 10/03/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	WANDERLEY DOMINGOS DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	02/03/2026 À 30/05/2026 (90 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	31/08/2019 ATÉ 30/08/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de março **do ano de dois mil e vinte e seis**.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/03/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0343/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 01/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual para um período de 05 (cinco) meses ao CONTRATO DE GESTÃO PMGN/MT/ N° 001/2023.

DATA: 24/02/2026.

Valor: 8.381.551,20 (oito milhões trezentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24/02/2026.

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE COMPRA N° 1932/2025

CREDENCIAMENTO N° 002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento referente ao Credenciamento n° 002/2026.

A empresa **56.090.839 KEVIN GABRIEL DA SILVA DEFRAIN, CNPJ N° 56.090.839/0001-12**, atendeu plenamente às exigências editalícias, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

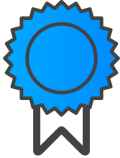
Considerando o atendimento integral às condições estabelecidas no Edital, a referida empresa foi declarada **credenciada** para o presente certame, contemplando os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19 20, 24, 25, 28 e 29**, sendo fixado o valor global de **R\$ 1.397.280,84 (um milhão trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

Abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, conforme disposto no item 10 do Edital.

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2026.

Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 10 22:30:28 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)